



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº18

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da sede da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Os Vogais, Pedro Jorge Rodrigues Pinto e Andreia Filipa Dâmaso Bóia não compareceram em virtude de se encontrarem de férias.-----

Entrou-se na Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº17 de 2019

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº17 de 2019.-----

Proposta 2 – 5ª Alteração Orçamental

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder a algumas alterações no Orçamento, foi aprovada a quinta Alteração Orçamental.

Proposta 3 – Apoio atividades do Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as atividades previstas no Plano de Atividades do Galitos Futebol Clube, foi aprovado a atribuição de um apoio para as atividades a atribuir ao Galitos Futebol Clube, com o NIF 501102841.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Apoio aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Concelho do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 54º aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Concelho do Barreiro, com o NIF501535926, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

O Presidente

Carlos Raposinho

O Secretário

José Agostinho Henriques

O Tesoureiro

Mário Manuel dos Reis

O Vogal

Alfonso

O Vogal

F. R. R.